



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO EM INTEIRO TEOR

NOMES:
GETULIO MENDES
MARIA TEIXEIRA ALVARES
MATRÍCULA:

0592120155 1914 2 00007 145 0000069 54

DESCRIÇÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo no livro de assentos de casamento acima citado, consta o registro de casamento de seguinte teor: Aos dezenove dias do mês de Setembro de mil novecentos e quatorze, as cinco horas da tarde em casa de residência de D. Josephina Affonseca e Silva, na Estação de Jaguara ahy presentes: o segundo suplente do Juiz de paz, em pleno exercício de Juiz de Casamentos comigo escrivão de seu cargo abaixo assignado e as testemunhas, Cap. Romolo Mendes do Nascimento com cincuenta e dois annos de idade, negociante ambulante, residente na cidade do Sacramento e Coronel Joaquim Pereira Goulart, com quarenta e três annos de idade, negociante, residente na Estação de Jaguara, receberam-se em matrimonio **GETULIO MENDES**, solteiro, com vinte e dois annos de idade, natural da cidade de Patrocínio e residente na Estação de Jaguara, empregado do comercio, filho legítimo de João Mendes Miranda e de D. Maria de Souza Soares, naturaes da cidade do Patrocínio e residentes, na cidade do Sacramento e Dona **MARIA TEIXEIRA ALVARES**, solteira, serviços domésticos, com dezoito annos de idade, filha legítima de Raphael da Fonseca e Silva, já falecido e de D. Josephina Affonseca e Silva, natural da cidade de Araguari, deste Estado e residente em companhia de sua mãe na Estação de Jaguara, distrito do Município de Sacramento. Os contrahentes declararam no mesmo acto não serem parentes um do outro e nem existir outro empedimento que os inhibam de se casarem, o acto foi prezidido pelo Juiz que preencheu as formas legaes. Em firmeza do que lavro este termo que vai assignado pelo Juiz, contrahentes e testemunhas. Eu, Miguel Borges Junior, escrivão, o escrevi. (aa) José Carlos da Cunha; Getulio Mendes; Maria Teixeira Alvares; Romulo Mendes do Nascimento; Joaquim Pereira Goulart; Manoel Gonçalves de Sousa; Manoel Baptista Pereira. Era o que continha no referido registro do qual extraí a presente certidão de inteiro teor que é cópia fiel do documento a que se refere e tem como base o art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e art. 525 do Provimento Conjunto nº 93/2020.

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Sacramento-MG

Oficial: Iracy Batista de Almeida Calil
Rua Professor Rabelo, 469 Centro
Sacramento-MG 38190-000 - (34)3351-2587
registrocivil.sacramento@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sacramento-MG, 03 de maio de 2021.

Iracy Batista de Almeida Calil
Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e
Tutelas de Sacramento-MG - MG
Selo Digital: EPT28047 - Cod. Seg : 3933.4442.3783.2929
- Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7803)
Ato(s) Praticado(s) por: Sophia Batista Salim - Substituta -
Emol.: R\$ 72,34 - Tx.Judic.: R\$ 14,60 - Total: R\$ 86,94 -
ISS: R\$ 3,41
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



RECITAL AA 010308647 MG-P